



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000077/2022 - 31/03/2023 - Processo Nº 001426/2022
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	10/04/2023
Tipo	ATA FINAL

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelos Decretos nº 016 de 07 de Março 2022, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 094/2020 para, no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br, nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico nº 000077/2022**, referente ao Processo nº **001426/2022**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE TERMOLÁBEIS A FIM DE ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DE PRESIDENTE KENNEDY**. Inicialmente este Pregoeiro e Equipe de Apoio informam que foram impressas as documentações de habilitação e Proposta Atualizada da empresa classificada conforme constante na **ATA DE ABERTURA** divulgada no dia 31/03/2023. Ato contínuo, conforme consta às fls. 491 encaminhamos os autos a Central de Abastecimento Farmacêutico (requerente), para análise técnica referente aos itens 12.5.3 "b, c, d" do Edital das licitantes classificadas neste momento, conforme consta o relatório de vencedores constante às fls.414. É necessário o encaminhamento, vez que não possuímos conhecimento técnico para tal análise, e estas documentações foram requeridas pela ilustre secretaria no termo de referência. Oportunamente, solicitamos que a equipe técnica proceda com a análise e se manifeste, com posicionamento final quanto a esta fase de habilitação. Subsequente aquela equipe técnica se manifesta às fls. 492/493 que em síntese dispõe que a licitante encontra-se **CLASSIFICADA**, visto ter atendido todos os critérios do edita. Posterior, realizamos diligencia as licitantes **PREGWEB LTDA - ME**, conforme consta às fls. 494/495, e respondido pela empresa licitantes através de e-mail que juntamos às fls. 496/499. Deste modo, resta a licitante **HABILITADA** neste certame, por atender todo o critério de habilitação. Em prosseguimento, fora analisada a documentação da empresa **PREGWEB LTDA - ME**, declarada vencedora e após análise, inclusive através de conferência via internet, constatou que a mesma atendeu ao instrumento convocatório. Em seguida, foi comunicado aos licitantes quanto ao julgamento da **HABILITAÇÃO**, sendo neste momento concedida a oportunidade para manifestação quanto a intenção de apresentação das razões de recursos via sistema eletrônico, sendo no prazo de 30 minutos, conforme os dispostos na cláusula 13 do edital, contudo não houve manifestação de recurso. Assim sendo, fica declarada vencedora a empresa: **PREGWEB LTDA - ME** no **lote 1** no valor total de **R\$ 13.490,00** (treze mil quatrocentos e noventa reais), sendo-lhe adjudicado o respectivo lote. O valor total do certame é de **R\$ 13.490,00 treze mil quatrocentos e noventa reais**. Dessa forma, foi encerrada a sessão e encaminhamos os autos à Procuradoria Geral Municipal para vistas quanto a homologação.

Mezaque da Silva José Rodrigues
Pregoeiro Oficial

Adelita Alves de Almeida
Apoio

Dinalva Silva Cordeiro da Costa
Apoio

Rômulo Brandão Fernandes
Apoio